



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.469, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

“Abre Crédito Adicional Suplementar”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal da Cidade de Pedro de Toledo, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Contabilidade, um crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 577.459,20 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, conforme autorização da Lei Municipal nº 1647 de 25/11/2021, art.4º, IV,§2º e art. 5º, inciso I, para suplementar a (s) dotação (ões) orçamentária(s) abaixo discriminada:

02.02	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
02.02.01	Administração Geral	
04.122.0103.2012	Manutenção do Departamento de Administração	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(022) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	6.000,00
(026) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	4.500,00
	SUB.TOTAL	10.500,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	
10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(095) 3.1.90.94	Rateio pela Participação em Consorcio Público	5.000,00
05.00	Fonte 05-Transf. Convenios Federais Vinculados	
(099) 3.3.90.30	Material de Consumo	220.959,20
(104) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	170.000,00
	SUB.TOTAL	395.959,20
02.18	FUNDEB – ENSINO FUNDAMENTAL	VALOR
02.18.01	Fundeb – Ensino Fundamental	
12.361.0121.2057	Manutenção do Ensino Fundamental FUNDEB 60%	
3.000.00	Despesa Corrente	
02.00	Fonte 02-Transf. Convenios Estaduais Vinculados	
(161) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	110.000,00
(162) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
02.00	Fonte 02-Transf.Convenios Estaduais Vinculados	
(163) 3.1.90.94	Indenizações e Restituições Trabalhistas	11.000,00
	SUB.TOTAL	151.000,00
02.21	DEPTO OBRAS SERVIÇOS MUNICIPAIS	VALOR
02.21.01	Obras e Serviços Municipais	
15.452.0123.2066	Manutenção do Depto de Obras e Serviços	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.469, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

(Fls 02)

(210) 3.3.90.30	Material de Consumo	20.000,00
	SUB.TOTAL	20.000,00
	TOTAL	577.459,20

Artigo 2º - Os recursos para abertura do crédito mencionado no artigo anterior, no valor de **R\$ 577.459,20 (quinhentos e setenta e sete mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, será o proveniente de anulação parcial de dotações no valor de **R\$ 186.500,00 (cento e oitenta e seis mil e quinhentos reais)**, e o valor de **R\$ 390.959,20 (trezentos e noventa mil, novecentos e cinquenta e nove reais e vinte centavos)**, conforme abaixo discriminados:

02.01	GABINETE DO PREFEITO	VALOR
02.01.01	Chefia de Gabinete	
04.122.0102.2003	Manutenção do Gabinete do Prefeito	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(007) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	31.000,00
	SUB.TOTAL	31.000,00
02.03	DEPARTAMENTO JURIDICO	VALOR
02.03.01	Juridico Geral	
04.122.0104.2014	Manutenção do Depto Juridico	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(028) 3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	60.000,00
	SUB.TOTAL	60.000,00
02.05	DEPTO DE CONTABILIDADE E FINANÇAS	VALOR
02.05.01	Contabilidade e Finanças	
04.123.0106.2018	Manutenção do Depto de Contabilidade	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(047) 3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Juridica	29.500,00
4.000.00	Despesa de Capital	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(054) 4.6.90.71	Principal da Dívida Contratual Resgatada	25.000,00
	SUB.TOTAL	54.500,00
02.07	FUNDO MUNICIPAL ASSISTENCIA SOCIAL	VALOR
02.07.01	Fundo Municipal de Assistencia Social-FMAS	
08.244.0108.2073	Casa de Acolhimento de Mulheres RVR	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(241) 3.3.40.41	Contribuições	11.000,00
	SUB.TOTAL	11.000,00
02.08	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE (FMS)	VALOR
02.08.01	Fundo Municipal de Saúde	



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.469, DE 31 DE AGOSTO DE 2.022.

(Fls 03)

10.301.0109.2033	Manutenção do Departamento de Saúde	
3.000.00	Despesa Corrente	
01.00	Fonte 01 – Tesouro	
(094) 3.1.90.13	Obrigações Patronais	30.000,00
	SUB.TOTAL	30.000,00
	TOTAL	186.500,00

EXCESSO

RECEITA/RECURS	VALOR PREVISTO	VALOR ARREC/ACUM	EXCESSO APURADO	EXCESSO UTILIZADO ANTERIOR	VALOR A UTILIZAR NESTE	SALDO A UTILIZ. POSTERIOR
MAC-Média Alta Comp. Ficha 68	225.000,00	615.959,20	390.959,20	0,00	390.959,20	0,00
TOTAL	225.000,00	615.959,20	390.959,20	0,00	390.959,20	0,00

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 31 de Agosto de 2022.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal